## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## **DESPACHO CONSEPE 70**

Processo nº 23086.006067/2023-55

Interessado: Andre Rodrigo Rech, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Divisão de Legislação e **Normas** 

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova ad referendum a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente Andre Rodrigo Rech, no período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH/UFVJM.

Na oportunidade, encaminhamos à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

## **Janir Alves Soares**



Documento assinado eletronicamente por Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor, em 11/05/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1070607 e o código CRC E512FAEO.

Referência: Processo nº 23086.006067/2023-55 SEI nº 1070607